

Capacitação em Psicologia Organizacional: Captação e manutenção estratégica de pessoas – **Saúde e Segurança no Trabalho**

Professora: Maria de Fatima Feitoza Barros
Psicóloga CRP 15/0305

Vários estudos levam em consideração o trabalho enquanto valor social que dá sentido à vida do homem e lhe confere identidade, satisfação e consciência de ser útil aos semelhantes, esses benefícios, não raro, são ameaçados pelos efeitos nocivos que as condições de trabalho e sua organização impõem à saúde do trabalhador por serem permeadas por uma complexidade de fatores que interagem negativamente, afetando o bem-estar biopsicossocial do empregado.

O Ministério da Saúde (2001) concebe o campo da saúde do trabalhador como uma área da saúde pública, cujo objeto de investigação refere-se ao estudo e à intervenção das relações entre trabalho e saúde.

Foram estabelecidas normas de segurança destinadas à prevenção de doenças próprias do ambiente de trabalho, além da promoção e recuperação da saúde da população trabalhadora.

Os agravos à saúde do trabalhador correspondem a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Os determinantes desses agravos são complexos e compreendem vários aspectos decorrentes de fatores sociais, econômicos, tecnológicos e organizacionais responsáveis pelas condições de vida e pelos fatores de riscos ocupacionais.

É importante refletir para reconhecer qual o papel do trabalho na determinação e evolução do processo saúde-doença dos trabalhadores. Esse problema articula-se com as mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

No Brasil, novas formas de gestão constituíram-se, norteadas pelos princípios de qualidade total, adaptabilidade, polivalência de mão de obra, flexibilização produtiva, mecanismos de enxugamento através da redução de pessoal, elevação das jornadas de trabalho e pagamento por mérito.

Dejours (1992) elegeu como os aspectos organizacionais mais nocivos à saúde do trabalhador: a divisão do trabalho, o conteúdo da tarefa, o sistema hierárquico, as modalidades de comando as relações de poder, as questões de responsabilidades, etc.

Jacob Levy Moreno, ao descrever um dos seus mais importantes conceitos, o de espontaneidade-criatividade salientou: o ser humano, ao nascer, traz recursos inatos favoráveis ao seu desenvolvimento. Entretanto, os conteúdos engendrados pelos artefatos mecânicos e pela tecnologia são importantes fatores que reduzem esses recursos.

Na vida adulta, quando o indivíduo adentra o mundo do trabalho, esses fatores tornam-se ainda mais comprometidos, principalmente quando o ambiente no qual realiza suas atividades laborais possui uma organização rígida, baseadas em princípios de padronização avessos ao exercício da criatividade e da espontaneidade.

MARTIN, (1984) defende que para proceder a uma explicação sobre as determinações do contexto do trabalho à saúde, devemos tomar como referência a concepção de que, em um sistema psicodinâmico fechado, não há espaço para a espontaneidade, gerando ansiedade e produzindo um contexto predisponente para o adoecimento psíquico e sociológico.

Durand, (2000), defende que podemos observar o movimento social das doenças, porque a cada período de desenvolvimento da sociedade corresponde uma doença. Elas acompanham o desenvolvimento das relações sociais, das necessidades econômicas que provocam transformações no mundo do trabalho.

A doença característica de uma época constitui uma das respostas que o ser humano dá aos sofrimentos e desafios que cada período histórico nos coloca.

Se o nosso raciocínio fosse mecânico, como as máquinas, nós concluiríamos que o operário ficaria apenas com dor no pulso, por somente repetir o mesmo movimento. No entanto, o ser humano é mais que um conjunto de nervos e músculos, ele tem razão e sentimento. Por isso afirmamos que a doença ocupacional é um fato mais complexo do que apenas um problema orgânico.

A cada doença ocupacional que surge parece haver um fator de contágio no ar, pois na sociedade em que vivemos existe um denominador comum de todos os fatos, que é compartilharmos um tempo e uma mesma forma de vida.

A sociedade em que vivemos é chamada de sociedade industrial ou sociedade de massa, é como se fosse uma matriz que reproduzisse peças iguais e, o que não é igual está no desvio e deve ser descartado pelo controle de qualidade. O que não está uniforme é considerado erro.

Convivemos com um sistema de trabalho que só reconhece o funcionário quando ele erra.

A partir daí tudo fica muito difícil, pois observa-se como errada a pessoa que ocupa determinada função, porém a função pode estar errada, mas é mais fácil manter a função e pensar em modificar quem a exerce.

Os locais de trabalho, pela própria natureza da atividade desenvolvida e pelas características de organização, relações interpessoais, manipulação ou exposição a agentes físicos, químicos, biológicos, situações de deficiência ergonômica ou riscos de acidentes, podem comprometer a saúde e a segurança do trabalhador em curto, médio e longo prazo, provocando lesões imediatas, doenças ou a morte.

Os riscos podem ser classificados como: ambientais, ergonômicos e de acidentes.

Riscos ambientais

- Físicos: são representados por fatores ou agentes existentes no ambiente de trabalho que podem afetar a saúde dos trabalhadores, como: ruídos, vibrações, radiações, frio, calor, pressões anormais e umidade;

- Químicos: são identificados pelo grande número de substâncias que podem contaminar o ambiente de trabalho e provocar danos à integridade física e mental dos trabalhadores, a exemplo de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, substâncias, compostos ou outros produtos químicos;
- Biológicos: estão associados ao contato do homem com vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos e outras espécies de microrganismos.

Riscos ergonômicos: estão ligados à execução de tarefas, à organização e às relações de trabalho, ao esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, mobiliário inadequado, posturas incorretas, controle rígido de tempo para produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia, repetitividade e situações causadoras de estresse.

Riscos de acidentes: são muito diversificados e estão presentes no arranjo físico inadequado, pisos pouco resistentes ou irregulares, material ou matéria-prima fora de especificação, utilização de máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas impróprias ou defeituosas, iluminação excessiva ou insuficiente, instalações elétricas defeituosas, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

Proteção coletiva e individual

Para prevenir os acidentes e as doenças decorrentes do trabalho, a ciência e as tecnologias colocam à nossa disposição uma série de medidas e equipamentos de proteção coletiva e individual, visando, além de proteger muitos trabalhadores ao mesmo tempo, à otimização dos ambientes de trabalho, destacando-se por serem mais rentáveis e duráveis para a empresa.

Equipamento de proteção coletiva: é toda medida ou dispositivo, sinal, imagem, som, instrumento ou equipamento destinado à proteção de uma ou mais pessoas. Ex.: escadas de emergência, extintor de incêndio.

Equipamento de Proteção Individual (EPI): é todo dispositivo de uso individual, destinado à proteção de uma pessoa. Ex.: botas, luvas, capacetes.

Acidente de trabalho: é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho.